DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 118/2026
Processo Interno nº: 113/2026
Interessado: Jocenir Fabio de Souza
Objeto: *Inscrição em Curso de Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos*
Contratada: Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda. (CNPJ 07.312.843/0001-72)
Valor: R$ 1.385,00

Os autos versam sobre a contratação de inscrição individual para aperfeiçoamento profissional de servidor efetivo da Casa Legislativa, com foco em gestão e fiscalização contratual nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tratando-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual voltado ao **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, resta configurada a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento expresso no **artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021**, c/c o **artigo 2º, inciso III, do Anexo IV do Ato da Mesa Diretora nº 20/2024** (que dispensou o Estudo Técnico Preliminar para tais hipóteses).

A notória especialização da empresa e do docente encontra-se lastreada no currículo do instrutor (fl. 10) e nos Atestados de Capacidade Técnica de fls. 29, 32 e 34, emitidos por entes públicos diversos. A razoabilidade do preço está demonstrada pelas notas fiscais acostadas às fls. 17-19, em observância ao art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 7º, § 1º, do Anexo II do Ato nº 30/2023.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 12:00:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115922-1V2O0L-1X7R0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Não obstante a regularidade do enquadramento e da documentação de habilitação juntada, constatam-se duas providências formais indeclináveis antes da deliberação final da Presidência:

a) Atualização da CRF/FGTS: O Certificado de Regularidade do FGTS encartado à fl. 83 **expira na data de hoje (26/10/2026**), impondo-se a juntada de certidão atualizada antes da emissão da nota de empenho, em cumprimento ao art. 68, IV, e art. 91, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Remessa à Segunda Linha de Defesa (Controle Interno e Procuradoria): Por se tratar de procedimento formal de inexigibilidade de licitação, é obrigatória a prévia manifestação do órgão de assessoramento jurídico e do controle interno (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021 e artigos 3º, I, e 4º, I, do Ato da Mesa nº 38/2025).

Diante do exposto, **DETERMINO**:

I. A consolidação da autuação sob o regime de **Inexigibilidade de Licitação (art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021)**;

II. Ao **Setor de Compras**, que proceda à emissão/juntada imediata da certidão atualizada do **FGTS (CRF)** da empresa proponente;

III. Cumprido o item anterior, encaminhem-se os autos com urgência:

A) À **Unidade de Controle Interno**, para análise de conformidade da fase interna (art. 3º, I, do Ato nº 38/2025);

B) À **Procuradoria Legislativa**, para emissão do competente parecer jurídico sobre a legalidade da inexigibilidade (art. 4º, I e III, do Ato nº 38/2025 c/c art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021);

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 12:00:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115922-1V2O0L-1X7R0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

IV. Após, retornem os autos conclusos à **Presidência da Câmara Municipal** para fins de autorização, ratificação da contratação direta e emissão da respectiva Nota de Empenho (art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Cumpra-se.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 12:00:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115922-1V2O0L-1X7R0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.